1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-0901-004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **22-0901-004**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **041/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E **CARVALHO GOMES & GOMES LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ** sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO** – Secretária Municipal de Educação de Altamira e, de outro lado a Empresa **CARVALHO GOMES & GOMES LTDA**, inscrita no sob no **CNPJ**: 09.076.307/0001-40, com sede na Avenida Tancredo Neves- nº 5050, Bairro: Jardim Independente II, no Município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.372-222, telefone: (93) 3515-8500, (93) 3515-1594, (93) 99134-4166, e-mail: lider-locadora@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores **FABIANO PERILO CARVALHO GOMES**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da RG nº 2362496 SSP/PA e **CPF (MF)** nº 625.592.492-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1999-Altos, Bairro Centro, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, CEP 68.370-001 e **POLLYANA ANDRADE SANTOS GOMES**, brasileira, empresária, casada em comunhão de bens, portadora da RG nº 5076171 - 2° via PCII - PA e **CPF (MF)** nº 921.540.342-68, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves n° 5050, Fundos, Jardim Independente II, Altamira, PA, CEP: 68.372-222., em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **22-0901-004**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE:
12 365 0006 1.118 – Manutenção da Creche Irene Rech – Castelo dos Sonhos
33 90 39 00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 – Receita de Imposto e Transf. Educação
12 122 0006 2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15 00 10 01 – Receita de Imposto e Transf. Educação

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação
17 09 00 00 – trans. da União de Recursos Hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 02/09/2023 até o dia 02/09/2024, conforme previsto no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº **22-0901-004**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.08.17 14:30:13 -03'00'

Altamira/PA, 17 de agosto de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

CARVALHO GOMES E GOMES LTDA:09076307000140
Assinado de forma digital por CARVALHO GOMES E GOMES LTDA:09076307000140
Dados: 2023.08.17 11:04:27 -03'00'

CARVALHO GOMES & GOMES LTDA
CNPJ: 09.076.307/0001-40
FABIANO PERILO CARVALHO GOMES
CPF nº 625.592.492-00
CONTRATADA